



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2020

**1. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.

Representante legal: Paulo Sergio Rodrigues Flores, CPF nº 619.054.530-00, RG nº 4046226421, Prefeito Municipal.

**2. CONTRATADA:** JONATHAN AFONSO DO PRADO, CNPJ: 32.040.295/0001-16 com sede na Rua Aimoré, nº 804, Bairro União, Estância Velha-RS, CEP: 93.610-810, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Jonathan Afonso do Prado, portador da célula de identidade RG nº. 7125514344, e CPF nº. 095.773.349-62.

**3. BASE LEGAL:** Edital do Pregão Presencial nº 5/2020 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS, Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 5122 de 26 de junho de 2014, alterada pela Lei nº 5338 de 15 de março de 2016, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006.

**4. OBJETO:** Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA USO NOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020, Edital do Pregão Presencial nº 5/2020 e seus anexos:

### 5. PRAZOS DE ENTREGA:

**2.1.** A entrega provisória deverá ser feita em até 05(cinco) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho, no local indicado na referida Nota de Empenho.

**2.2.** A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

**5.3.** Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

**5.4.** A empresa deverá fornecer garantia dos produtos, objeto da licitação, para defeitos de fabricação, conforme normas do fabricante.

### 6. PAGAMENTO:

**6.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor ou comissão responsável, designado para tal.

**6.2.** O valor a ser pago é o seguinte: R\$ **2.342,30** (Dois mil novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos)

Item	Quant	UN	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
78	10	CX	Luva látex descartável tamanho G - caixa com 100 unidades;	MEDIX	29,80000	298,00
79	19	CX	Luva látex descartável tamanho M - caixa com 100 unidades;	MEDIX	29,00000	551,00
80	10	CX	Luva látex descartável tamanho P - caixa com 100 unidades;	MEDIX	27,00000	270,00
93	170	PAC	Papel higiênico, branco, neutro, picotado, folha dupla, rolo c/30 m, pacote com 04 rolos;	CLARA	6,64000	1.128,80
95	05	FD	Papel toalha branco luxo, interfolhar, tamanho mínimo 20 x 23 cm, fardo com 1250 folhas;	MOLEQUE	18,90000	94,50



Item	Quant	UN	Descrição do Material ou Serviço	Marca	Valor Unit.	Valor Total
					<b>TOTAL</b>	<b>2.342,30</b>

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Saúde

Projeto: 2256 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19

RV: 900 COVID - 19

Reduzido: 19590

Despesas: 3390.30.28.00.00.00 Material de proteção e segurança

Projeto 2049 Custeio da Atenção Básica - PAB Fixo

Despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização

RV 4500 Atenção Básica

Dotação 19306

Órgão Solicitante: Conselho Tutelar

Projeto: 2063 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

RV: 1 Recurso Livre

Reduzido: 12128

Despesa 3390.30.22.00.00.00 Material de limpeza e produtos de higienização

#### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**8.1.** Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 5/2020 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 007/2020, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor a forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 15 de Junho de 2020

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**

\_\_\_\_\_  
**Representante da Empresa**

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_

Este Contrato Simplificado foi examinado e aprovado em 15/06/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.